



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 106 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que faça as manutenções nas áreas de lazer (academias ao ar livre e parques com brinquedos para crianças) do Bairro de Rio do Peixe.

Justificativa: Ambos locais precisam de melhorias, pois os utensílios se encontram enferrujados e quebrados. Os demais parques e academias do município também necessitam de manutenção.

Luz Alves/SC, em 04 de agosto de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador